



PARECER AVALIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A REGULARIDADE DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Teotônio Vilela-AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1367 de 23 de junho de 2025, e em atendimento ao requerimento constante no item 37 da Resolução Normativa nº 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, vem, por meio deste, emitir parecer sobre a regularidade das contas do Fundo Municipal de Saúde de Teotônio Vilela-AL, referentes ao exercício de 2025. Informamos que as prestações de contas referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício em questão foram devidamente apresentadas a este Conselho Municipal.

Durante essas reuniões, foram expostas e discutidas as ações de saúde executadas, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde 2022–2025, além da execução orçamentária, financeira e dos investimentos realizados na área da saúde pública do município. Dessa forma, após análise e deliberação, as prestações de contas do exercício de 2025 foram aprovadas sem ressalvas por este Conselho Municipal de Saúde, uma vez que não foram constatadas irregularidades nas informações apresentadas.

Teotônio Vilela, 23 de março de 2026.

Maria Elineide Joaquim Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde